



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

## EDITAL nº 119 / 2023 – PROCESSO SELETIVO

# CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO-SENSU / ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL

A Coordenação do Curso de Pós-Graduação - Especialização em Administração Universitária Federal, no uso de suas atribuições previstas no Regulamento do Curso, aprovado pelo Conselho de Ensino para Graduados em 21/08/2020 (Proc. 23079.019377/2019-42), em parceria com a Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ (PR-4) tornam pública a abertura de inscrições, no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2023, para o processo de seleção dos candidatos às vagas para a segunda turma do *Curso de Especialização em Administração Universitária Federal*, na forma do presente Edital.

### 1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

#### 1.1 Dos objetivos

O *Curso de Especialização em Administração Universitária Federal* tem por objetivo proporcionar o aprimoramento profissional, técnico-científico e acadêmico no âmbito das universidades públicas, particularmente ao público que atua na administração universitária. Para o pleno cumprimento dos objetivos o curso contará, sempre que possível, com o apoio institucional da Pró-Reitoria de Pessoal da UFRJ.

#### 1.2 Do público-alvo

O Curso de Especialização em Administração Universitária Federal destina-se a servidores docentes e técnicos-administrativos de universidades federais ou institutos universitários federais, portadores de Diploma de Nível Superior (Graduados de cursos de graduação plena ou tecnológica).

#### 1.3 Das informações

As informações aos interessados no presente processo seletivo serão obtidas pelos seguintes canais:

I. Páginas eletrônicas do curso - <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4 <https://pessoal.ufrj.br/>

II. Pelo email: [secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br](mailto:secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br)

#### 1.4 Da responsabilidade do candidato



Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso nas páginas eletrônicas especificadas no Inciso I do item 1.3, especialmente no que tange ao acompanhamento dos prazos e de eventuais alterações no cronograma do processo seletivo, bem como à entrega da documentação e à divulgação dos resultados.

O candidato será igualmente responsável pela veracidade de todas as informações prestadas ao longo do processo.

#### 1.5 Do número e da reserva de vagas

São disponibilizadas 40 (quarenta vagas) para os alunos que ingressarão na turma 2023 do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal, preenchidas por ordem de classificação dos aprovados no processo seletivo.

As vagas serão destinadas, *prioritariamente*, a servidores técnicos administrativos e docentes da UFRJ.

Em não havendo o preenchimento das vagas acima mencionadas, por servidores da UFRJ, as vagas ociosas poderão ser preenchidas por servidores de outras IFES.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Data e local da inscrição

As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Especialização em Administração Universitária Federal estarão abertas de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2023, devendo ser feitas pelo e-mail [secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br](mailto:secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br).

A inscrição deve ser feita até as 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2023, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato quaisquer problemas técnicos relacionados ao envio da mensagem e/ou da integridade dos respectivos anexos. Toda documentação relacionada no item 2.2 deve ser anexada à mensagem para o email [secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br](mailto:secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br) em arquivos digitais (formato PDF). No ASSUNTO da mensagem deve figurar o seguinte texto: “CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO UNIVERSITÁRIA FEDERAL – TURMA 2023 – [NOME COMPLETO DO CANDIDATO]”.

### 2.2 Documentação exigida para a inscrição no processo seletivo:

- a) Formulário de Inscrição devidamente preenchido (disponível nas página do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com>) e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>
- b) *Curriculum Vitae* , preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes, contendo os dados essenciais sobre a trajetória acadêmica e profissional.
- c) Cópia do Histórico Escolar completo do curso de graduação.



- d) Cópia do Diploma de graduação, ou de Declaração de Conclusão do Curso de Graduação, ou de Declaração de previsão de colação de grau até dia 17/03/2023.
- e) Cópia de documento atualizado que comprove a vinculação institucional como servidor técnico-administrativo ou docente da UFRJ ou de outra Instituição Federal de Educação Superior
- f) Documento do superior hierárquico manifestando concordância com a liberação para participação nas atividades do curso, caso seja aprovado, às 3as e 5as feiras, no horário de 8h30 às 12h30, enquanto durar o calendário acadêmico do curso (março de 2023 a março de 2024).
- g) Carta de Apresentação redigida pelo próprio interessando, de 2 a 3 páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5), em que deverá constar exposição sobre:
  - I. experiências profissionais e acadêmicas anteriores e atuais;
  - II. razões que levam o candidato a buscar o curso de especialização em Administração Universitária Federal
  - III. expectativas frente ao curso;
  - IV. tema, questão ou área de estudo em que o candidato tem interesse em desenvolver suas atividades de estudos e pesquisa;
  - V. perspectivas / intenções profissionais e acadêmicas do candidato após a conclusão do curso.

2.3 Ao se inscrever no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, bem como as demais normas de cunho disciplinar, voltadas ao corpo discente, adotadas pela UFRJ.

2.4 A lista das inscrições homologadas, com os nomes dos candidatos que atenderem aos requisitos de inscrição estabelecidos neste Edital, será divulgada nas páginas eletrônicas do curso <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

### **3 PROCESSO SELETIVO**

3.1 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão Examinadora formada por 3 (três) professores do curso de Especialização em Administração Universitária.

3.2. A seleção dos candidatos será feita em três etapas: 1) a primeira será dedicada à análise da documentação apresentada pelos candidatos (especialmente análise do Currículo); 2) a segunda etapa será dedicada à análise da carta de apresentação; e 3) a terceira fase será dedicada à realização de entrevistas. Em cada uma das fases, a Comissão Examinadora atribuirá nota de zero a dez (0 a 10). Os candidatos que não atingirem a nota mínima de sete (7), em qualquer das fases do concurso, serão considerados eliminados.



UFRJ

3.3 Na primeira fase da seleção, a Comissão Examinadora avaliará a documentação (Histórico Escolar, Curriculum Vitae e Carta de Apresentação), considerando os seguintes critérios:

- a) A experiência profissional e/ou acadêmica nos últimos 3 anos;
- b) Afinidade e a adequação com os objetivos do curso;
- c) A pertinência da temática que o candidato pretende desenvolver no curso ao campo de estudos da administração universitária;
- d) Motivação/expectativas ao se candidatar à vaga.

3.4 O resultado da primeira e da segunda fase do processo seletivo será divulgado no dia 2 de março de 2023, nas páginas do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>

3.5 A terceira fase do concurso será realizada entre os dias 6 a 10 de março de 2023, conforme cronograma a ser divulgado no dia 4 de março de 2023. As entrevistas serão realizadas por meio de Plataforma Digital (Zoom ou Google Meet).

3.6 Na terceira fase da seleção (Entrevista), a Comissão Examinadora procederá à avaliação, segundo os seguintes critérios:

- a) Capacidade do candidato de argumentar sobre a temática proposta na Carta de Apresentação, que reflita sua trajetória profissional e acadêmica e que seja convergente aos objetivos do curso;
- b) Capacidade do candidato de esclarecer questões relativas à sua formação na Graduação e ao Curriculum Vitae.

3.7 Os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), em cada uma das duas fases do processo seletivo, serão considerados aprovados e serão classificados, em ordem decrescente, conforme as respectivas médias aritméticas das notas que lhes forem atribuídas em cada etapa.

3.8 A divulgação do resultado da terceira fase será feita no dia 12 de março de 2023 e o Resultado Final no dia 14 de março de 2023, nas páginas do curso: <http://administracaouniversitariafederal.blogspot.com> e da PR-4: <https://pessoal.ufrj.br/>



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

#### 4 INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

4.1. Os recursos em face do resultado de cada uma das fases do processo seletivo poderão ser interpostos nas datas presentes no cronograma ao fim deste edital, através do e-mail

[secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br](mailto:secretaria.admuniversitaria@facc.ufrj.br) . Os recursos devem ser feitos por escrito e apresentar fundamento que o embase.

4.2 Os recursos serão apreciados por um integrante da Comissão Examinadora, pela Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal e mais um membro indicado por esta Coordenação.

4.3 O resultado dos trabalhos da Comissão Examinadora será submetido ao Colegiado do Curso de Pós-Graduação/Especialização em Administração Universitária Federal, a quem caberá deliberar a respeito de sua homologação.

#### 5 INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

5.1 Recursos Humanos: O corpo docente do Curso é constituído, majoritariamente, por integrantes do quadro ativo da carreira do magistério superior em regime de trabalho de dedicação exclusiva (DE) e por servidores técnicos-administrativos em educação da UFRJ, portadores do título de Doutor ou de Mestre obtido em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu reconhecido pela CAPES/Ministério da Educação, ou no exterior e devidamente revalidado. Estes docentes constituirão o Colegiado do Curso.

5.2 O curso será realizado nas instalações do Programa de Gestão e Inovação da FACC, na Cidade Universitária- Ilha do Fundão, que possui sala de aula específica para sua condução, o mesmo ocorrendo com a secretaria do Curso, para a qual está destinada uma sala, com recursos de informática.

5.3 Duração e prazo de conclusão - O curso tem carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas presenciais, acrescidas de um período de 3 (três) meses para elaboração de artigo a ser submetido a periódico qualificado pelo Qualis/Capes. O prazo de conclusão regular do curso é de 12 meses, podendo ser acrescido em 3 meses para realização do trabalho de conclusão. As aulas serão ministradas no horário de 8h30 às 12h30, às 3as. e 5as feiras, na Cidade Universitária (nas dependências do PGI-FACC, próximo à Prefeitura Universitária).

5.4 Estrutura curricular – O curso é composto pelas disciplinas: 1) Conjuntura do Ensino Superior no Brasil; 2) Planejamento Estratégico em Instituições Universitárias; 3) Gestão Orçamentária e Financeira; 4) Sistemas de Informação na Administração Universitária; 5) Mecanismos de Avaliação e Desempenho no Ensino Superior; 6) Inovação e Gestão do Conhecimento; 7) Fundamentos do Pensamento Administrativo; 8) Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional; 9) Pesquisa e Análise de Dados; 10) Fundamentos da Administração Pública / Políticas Públicas e Universidade; 11) Internacionalização e



Cooperação Internacional nas Universidades; 10 e 11) Seminários de Monografia I e II. Além destas disciplinas, o curso também terá atividades complementares. Serão ministradas palestras com profissionais atuantes na gestão universitária, bem como pretende-se fomentar a realização e participação dos alunos em Seminários de Administração Universitária.

5.5 Forma de Avaliação: O aproveitamento em cada disciplina será avaliado pelo professor responsável e registrado no Histórico Escolar do aluno, sendo expresso mediante um dos seguintes conceitos; A (Excelente); B (Bom); C (Regular) e D (Deficiente).

5.6 Critérios para aprovação: Serão considerados aprovados os alunos avaliados com os conceitos A, B ou C nos trabalhos escritos e/ou prova de avaliação, com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) na disciplina

5.7 – Da Certificação: Obtendo a nota mínima exigida para aprovação nas disciplinas, produzindo, no prazo estabelecido pela Coordenação, o artigo a ser submetido a periódico científico com Qualificação no Qualis/Capes (TCC) e obtendo frequência mínima de 75% nas aulas, será concedida ao estudante, o Certificado de **Especialista em Administração Universitária Federal**.

## 6 QUADRO-RESUMO DO CRONOGRAMA DO CONCURSO

6.1 Inscrições	26 de janeiro a 26 de fevereiro
6.2 - Homologação das inscrições	27 de fevereiro
6.3 – Interposição de recurso ao indeferimento de pedido de inscrição	28 de fevereiro
6.4 - Resultado das 1ª e 2ª fases	2 de março
6.5 - Interposição de recurso ao resultado da 1ª e 2ª fase	3 de março
6.6 - Divulgação do cronograma da 3ª fase (entrevistas)	4 de março
6.7 - Realização das entrevistas	6 a 10 de março
6.8 - Resultado da 3ª fase	12 de março
6.9 - Interposição de recurso ao resultado da 3ª fase	13 de março
6.10 - Resultado final	14 de março
6.11 - Matrículas	15, 16 e 17 de março
6.12 – Início das aulas	21 de março



UFRJ

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis

## **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Casos omissos, não regulados expressamente pelo presente Edital, serão resolvidos pela Comissão Examinadora, submetendo-se estas decisões, na primeira oportunidade, ao Colegiado do Curso de Especialização em Administração Universitária, para fim de homologação.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2023.

Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira / Prof<sup>a</sup> Eliane Ribeiro Pereira

Coordenação do Curso de Especialização em Administração Universitária Federal

**EDITAL PUBLICADO NO BUFRJ n° 4, de 26 de janeiro de 2023 p.2-22**